DECRETO ..... Nº 43/72

SÚMULA - Abre Crédito Especial de Cr$. 1.000,00 'Um mil cruzeiros' e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO - Estado do Paraná, usando de saus atribuições legais

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto na Divisão de Contabilidade, do Departamento da Fazenda, um crédit. especial de Cr$..... 1.000,00 (Um Mil Cruzeiros) - para ocorrer as despesas com a Lei - Municipal nº 35/72, de 23/11/72, que correrá a conta da redução - da dotação orçamentária: Artigos de Expediente na Divisão de Ensino Primário - verba - 720.3.1.2.0.61 .-

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Mourão, 29 de novembro de 1972.

HORÁCIO AMARAL
Prefeito Municipal